



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 11

Reunião Ordinária do dia 17 de maio de 2023



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA
REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
17 de maio de 2023**

Nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 35º e número 2 do artigo 53º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 19 de abril de 2023 e da ata da reunião ordinária do dia 3 de maio de 2023.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio à Presidência

1. Protocolos a celebrar entre SICÓ FORMAÇÃO – Sociedade de Ensino Profissional S.A e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da criação de centros tecnológicos especializados.

B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

B.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

B.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2.2. Atribuição de apoio financeiro à ASA - Associação Sempre a Aprender, no âmbito da edição do livro “Comércio Tradicional em Condeixa, Lugares da Nossa Memória”.

B.1.3. Contratação Pública



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.3.1. Aquisição de Serviços para Gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova – Renovação de contrato por um ano.

B.1.4. Património e Controlo

1.4.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de março de 2023.

C. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

C.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº 01/2016/16, em nome de Província Portuguesa da Congregação das Irmãs Hospitaleiras Sagrado Coração de Jesus - obras de construção de equipamento – Pedido de isenção de taxas.

1.2. Processo nº01/2022/22 em nome de Arcindo Martins Cacho, para legalização de obras de alteração e de implantação com obras ainda por realizar de um edifício destinado a ser utilizado como comércio e habitação multifamiliar, sito no Largo Artur Barreto, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.3. Processo nº 01/2022/64 em nome de Ana Carolina Branco Santos, para obras de construção de habitação e muros, sito em Venda da Luísa, Freguesia de Anobra.

1.4. Processo nº01/2022/67 em nome de Conimbriga Hotel do Paço, Unipessoal Lda. para obras de alteração a realizar durante o alvará de construção nº 15/2021, sito na Rua Francisco Lemos, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.5. Processo nº 01/2023/1 em nome de Joaquim Caridade Pires, para obras de construção de anexo, sito em Ega, Freguesia de Ega.

1.6. Processo nº01/2023/3 em nome de Maria da Piedade Simões Frade, para legalização de obras de ampliação de um edifício destinado a ser utilizado como habitação e comércio, com obras de ampliação ainda por realizar e legalização de obras de construção de anexos existentes no logradouro, sito na Rua Elsa Sotto Mayor, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.7. Processo nº 01/2023/4 em nome de Nortins Engenharia Unipessoal, Lda., para obras de construção de habitação unifamiliar, piscina, muros e anexo, sito em Urbanização da Barreira, lote 12, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.8. Processo nº 01/2023/27 em nome de Metralhacar, Comércio e Reparação Automóvel, Lda., para obras de construção de oficina Auto, com obras de urbanização, sito em Cartaxa, União das Freguesias de Sebal e Belide.

1.9. Processo nº 01/2022/33 em nome de Luis Bicho Madeira, para legalização de obras de alteração de comércio e serviços ao projeto inicialmente aprovado relativo á obra com o alvará nº 41/2019 [processo nº 01/2018/27], sito em Ega, Freguesia de Ega.

1.10. Processo nº 01/2022/37 em nome de Luis Bicho Madeira e Cremilda Fonseca Ramos Madeira, para obras de construção de anexo, sito em Ega, Freguesia de Ega.

1.11. Processo nº07/2022/1 em nome de Cooperativa Agrícola de Condeixa-a-Nova e Penela CRL, para obras de ampliação (legalização) de um posto de abastecimento de combustíveis, sito em Quinta Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.12. Processo nº 01/2022/66 em nome de Construções João Santos, Unipessoal Lda. para constituição em regime de propriedade horizontal de um prédio sito em Cabaneiras, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.13. Processo nº 08/2022/138 em nome de Evaristo Ferreira da Silva e Maria do Rosário Ferreira da Silva, para destaque de parcela de terreno sito em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide.

1.14. Processo nº 08/2023/36 em nome de Edmar Construções Lda. para constituição em regime de propriedade horizontal de um prédio sito em Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.15. Processo nº 10/2020/63 - Cedência de terreno do domínio privado para integração do domínio público municipal, sito em Condeixa-a-Velha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.16. Proposta de atribuição de topónimos nas Freguesias da Ega e do Zambujal, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

C.2. Divisão de Obras

2.1. Empreitada: “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga” – Comunicação de subempreitadas.

2.2. Empreitada: “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga” – Pedido de prorrogação de prazo – Ratificação de Despacho.

2.3. Empreitada: “Rede de Saneamento e Águas Residuais, Reparação da Rede de Águas – Presa e Relves” – Aprovação de trabalhos complementares nº 3 – Ratificação de despacho.

2.4. Empreitada: “Rede de Saneamento e Águas Residuais, Reparação da Rede de Águas – Presa e Relves” – Aprovação de trabalhos complementares nº 4.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 12 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Luis Miguel Simões da Silva. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

Intervenção do Público

-----Estando presente a munícipe Ana Cristina Pocinho, o Sr. Presidente da Câmara concedeu-lhe a palavra para que pudesse pronunciar-se sobre os assuntos que a levaram à reunião da Câmara Municipal, tendo a mesma começado por referir que apoia a “Semana do Cabrito” desde o início, sendo que a edição deste ano gerou muitas críticas nas redes sociais, cujos comentários negativos não lhe agradaram. Decidiu assim estar hoje presente em reunião de Câmara para apresentar uma ideia que poderá, caso assim o entendam, ser desenvolvida futuramente no âmbito desta iniciativa, ou seja, permitir a adesão à iniciativa de pessoas particulares, as quais poderiam confeccionar o cabrito em sua casa, permitindo levar a todos o sabor do verdadeiro cabrito confeccionado à moda de Condeixa por quem realmente sabe.-----

-----Acrescentou que a sua ideia se baseou no Uber Eats e implicaria a adoção de um formato do género encontrado para o efeito. Deste modo poder-se-ia levar este prato tradicional a todos que pretendessem experienciar esta iguaria condeixense, divulgando assim a tradição gastronómica local e ajudando desta forma a promover ainda mais este evento. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir ter registado a ideia apresentada, embora considere que a mesma possa não ser exequível, dadas as dificuldades logísticas e constrangimentos do ponto de vista legal. Encontra-se recetivo a todas as ideias que contribuam para a valorização da nossa gastronomia e dinamização local, desde que seja possível executá-las. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra para referir que tem toda a simpatia pela ideia, no entanto, considera que a mesma será muito difícil de implementar. -----

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 19 de abril de 2023 e da ata da reunião ordinária do dia 3 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião ordinária do dia 19 de abril de 2023. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----O Sr. Vereador Luis Miguel Simões da Silva não participou na votação da referida ata, por não ter estado presente na referida reunião.-----

-----Seguidamente, colocou à discussão e votação a ata da reunião ordinária do dia 3 de maio de 2023, tendo o Sr. Vereador Luís Silva mencionado que se irá abster da sua votação, dado que é omitido na mesma uma pergunta que colocou na referida reunião sobre o financiamento da equipa de sapedores florestais, ou seja, se o valor recebido no âmbito da respetiva candidatura iria ser devolvido. A sua posição nada tem a ver com os serviços, até porque entende que estes se esmeram no trabalho realizado, mas sim com a falta de ferramentas que os mesmos têm ao seu dispor, sendo natural que existam determinados pormenores que escapem. Por fim, referiu que considera que devem ser dadas condições aos serviços e que os dispositivos de gravações das reuniões sejam disponibilizados para auxiliar os serviços na elaboração das atas.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra para referir que acompanha o Sr. Vereador Luís Silva no que se refere à evidente necessidade de trazer mais condições técnicas às reuniões de Câmara.-----

-----A ata da reunião ordinária do dia 3 de maio de 2023 foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Luís Silva.-----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por referir que na última reunião de Câmara o Sr. Presidente anunciou que, no âmbito do programa “Mais Habitação” do Governo, estava agendada para o dia 5 de maio uma reunião na Associação Nacional de Municípios, para abordar as questões relativas à libertação de solo rústico para uso urbano junto aos limites das atuais zonas de solo urbano. Neste sentido, gostaria de saber quais as diretrizes que resultaram dessa mesma reunião e que consequências terão para o ordenamento urbanístico de Condeixa.-----

-----Prosseguindo, recordou que o Sr. Vice-Presidente anunciou na última reunião de Câmara que foi decidido agendar uma reunião preparatória com o Presidente da Águas do Centro Litoral para voltar a abordar o estudo de implementação de medidas de combate às



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

afluências indevidas e controlo de caudais nas ETARs, de modo a reduzir os gastos do Município com o tratamento dos efluentes que chegam às ETARs, perguntando a este propósito se a reunião já ocorreu e qual o calendário para a execução desse estudo.-----

-----A propósito da cobrança pelo município de IRS aos Condeixenses, o Sr. Presidente referiu na última reunião que “aplicar uma média nacional a Condeixa é errado, com prejuízo para a população”. A verdade é que não são os ricos que suportam a grande parcela da carga fiscal em sede de IRS. É a classe média com rendimentos relativamente baixos, esmagada pelo aumento dos encargos com a habitação e com o grande aumento do custo de vida, que suporta 90% do IRS cobrado. Assim, pergunta se já possui os valores que permitem perceber quais são efetivamente as famílias de Condeixa que suportam os 900 000 euros de IRS arrecadados pelo Município. O que se sabe é que no Município a situação de cobrança de IRS aos Condeixenses é bastante diferente do que acontece a nível nacional. O que se sabe é que a maioria dos municípios (60%) devolve alguma parte do IRS cobrado aos seus munícipes e, nesse aspeto, Condeixa é diferente da maioria dos municípios a nível nacional.-----

-----Mudando de assunto, referiu que tomou conhecimento que os maus cheiros produzidos pela empresa Gaivota Prateada voltaram na zona de S. Fipo, pelo que pergunta que medidas foram tomadas para que, no uso das competências do Município nesta matéria, a situação de desconforto e de risco para a saúde pública se resolva rapidamente.-----

-----Por último, mencionou que o Sr. Presidente informou nesta reunião de Câmara que a melhoria da rotunda do IC2, na interseção da Barreira, estava dependente da execução, a expensas do Município, do projeto de iluminação da interseção. Neste sentido, questiona qual é o ponto da situação desse assunto e quando se poderá esperar que a entrada norte de Condeixa a partir do IC2 seja um bom cartão de visita para Condeixa. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir que, no que diz respeito à rotunda do IC2, houve mais algumas conversações com o Diretor Regional da Infraestruturas de Portugal (IP) sobre o assunto, sendo que a ideia é deixar cair o projeto relativo à iluminação (no valor de 25.000,00 euros), tal como o I.P. pretendia, faltando neste momento fechar o processo para que o Município possa obter autorização para mexer na rotunda, recordando neste contexto o protocolo celebrado sobre esta matéria. Por outro lado, concorda com o facto daquela rotunda ser um péssimo cartão de visita para Condeixa, não ligando com o aspeto das restantes rotundas existentes, pelo que é um assunto que quer ver resolvido rapidamente. -----

-----Relativamente aos maus cheiros produzidos pela empresa Gaivota Prateada, cujo assunto também lhe foi reportado, informou que o mesmo foi encaminhado para o Serviço de Fiscalização para atuar em conformidade, solicitando de seguida à Diretora do Urbanismo,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ambiente e de Desenvolvimento, presente na reunião, que prestasse informação sobre o ponto de situação atual, a qual informou que os parâmetros de descarga da referida empresa não estão em conformidade com aqueles que estão definidos no Regulamento Municipal, tendo-se procedido a uma ação de fiscalização que desencadeou a consequente participação e irá ser pedida a colaboração do SEPNA para intervir. -----

-----O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra para referir que a Câmara Municipal comunicou à empresa as démarches que se estão a realizar nesta matéria, acrescentando que recebeu um dos sócios-gerentes da empresa, tendo na ocasião alertado para o facto do incumprimento dos parâmetros e das consequências que daí advêm, nomeadamente, do eventual risco de encerramento da mesma. Por parte do sócio-gerente da empresa houve o compromisso de regularizar a situação, sendo certo que há cerca de uma semana e meia que deixou de sentir qualquer tipo de cheiro. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente mencionou que, na sequência do pedido do Sr. Vereador Silvino Capitão, já solicitou ao Serviço de Finanças o envio dos dados relativos ao IRS, cuja informação oportunamente reportará, sendo certo que é uma irresponsabilidade total não cobrar neste momento essa receita, tendo em conta o aumento da despesa pelas razões que já referiu em reunião anterior. Adiantou que a política não é um concurso de popularidade, pelo que deve existir responsabilidade política. Não se pode descer a taxa de IRS sem aumentar o IMI, situação que no seu entender seria muito mais injusta, considerando que é uma irresponsabilidade política um Vereador estar a falar nesta perspetiva. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para referir que pelos vistos existem cerca de 60% de municípios irresponsáveis no país. -----

-----Retorquindo, o Sr. Presidente referiu que se trata de municípios que poderão não ser iguais a Condeixa, reiterando que enquanto estiver à frente da Câmara Municipal de Condeixa não devolve o IRS por considerar ser de uma irresponsabilidade total, sendo que também não aumentará o IMI, sem prejuízo de considerar, desde sempre, que tal facto trás algumas dificuldades para a Câmara Municipal, todavia, o seu aumento seria muito mais injusto. Ainda no mesmo contexto, referiu que para fazer face ao aumento da despesa decorrente das circunstâncias atuais, irão ser tomadas medidas tais como uma contenção nas atividades culturais e outras que visam melhorar a eficiência de alguns edifícios municipais, quer em termos de eficiência energética quer em termos de consumo de água, embora considere que as mesmas irão ajudar, mas não a resolver o problema do aumento brutal dos custos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Quanto à reunião com o Presidente da Águas do Centro Litoral para voltar a abordar o estudo das aflúncias indevidas nas ETAR, solicitou ao Sr. Vice-Presidente que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo referido que após contacto efetuado está a ser ponderada a realização do referido estudo. Foi-lhe adiantado, por outro lado, que a Águas do Centro Litoral tem em vista uma outra questão que considera prioritária, ou seja, está a ponderar solicitar à Câmara Municipal autorização para a instalação em Condeixa (dada a sua boa localização), de um posto de abastecimento de água, antecipando o problema da seca em alguns concelhos abastecidos pela empresa e a conseqüente quebra de abastecimento público de água nesses locais. Nesta conversação foi adiantada a possibilidade de se avançar para a negociação da eventualidade de ser a Águas do Centro Litoral a proceder às obras inerentes ao estudo de implementação de medidas de combate às aflúncias indevidas e controlo de caudais nas ETARs. -----

-----Quanto à reunião indicada sobre o programa “Mais Habitação”, adiantou que não participou em nenhuma reunião específica sobre questões relativas à libertação de solo rústico para uso urbano, sendo que a posição da ANMP, manifestada no parecer desfavorável emitido, é contrária à proposta do Governo no que diz respeito a esta e a outras matérias, acrescentando neste contexto, que da reunião realizada com a Sra. Ministra não resultou nada de novo sobre o assunto, não estando o dossier fechado. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por recordar algumas matérias cujas respostas, prometidas há muito, tardam em chegar, a saber: As contas do Museu PO.RO.S relativas a 2021 e a 2022, em exercício semelhante ao já prestado relativamente aos anos de 2019 e 2020; A listagem dos processos de contraordenação que envolvem o Município como arguido, relativa aos anos de 2022 e 2023; O ponto de situação das vendas na Casa dos Arcos de produtos que caracterizam a região de Sicó e de Condeixa; O Plano de Atividades e Orçamento para o presente ano de 2023 da Fundação Hospital D. Ana Labreiro D'Eça. -----

-----Prosseguindo, referiu que o Presidente informou na reunião de Câmara anterior que iria ter uma reunião no dia 10 de maio com o Secretário de Estado da Mobilidade Urbana sobre o Metro Mondego, pelo que pergunta se há algum resultado dessa reunião. -----

-----Questiona também se a anunciada reunião com a Associação Distrital de Basquetebol de Coimbra já teve lugar. -----

-----Mudando de assunto, questionou se no Edital da APA publicado na página da Câmara Municipal sobre a limpeza das linhas de água, o conceito de “aglomerado urbano”



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

engloba a Vila e engloba as aldeias e qual a interpretação que aqui fazem da expressão “aglomerado urbano”. -----

-----A propósito das ETARs, assunto já abordado em reuniões anteriores, solicitou o envio de listagem completa das ETARs que nos servem e de quem as tutela, questionando neste contexto quais são as da direta responsabilidade da Câmara Municipal de Condeixa e quais é que não são. Mais referiu que a ETAR de Bruscos é um tema antigo, mas nesta semana pode-se testemunhar que na ETAR da Arrifana as condições são igualmente más e de urgente resolução, pelo que pergunta o que se pensa fazer para solucionar os problemas desta ETAR.

----- Seguidamente, referiu que foi publicado recentemente um anúncio de abertura de um concurso para aquisição de equipamento de proximidade com controlo de acesso para deposição de biorresíduos e software para a respetiva gestão (no âmbito da Operação: Biorresíduos com valor - Candidatura POSEUR-03-1911-FC-000280). Presumindo que se fala dos contentores castanhos, pergunta: trata-se dos grandes, dos pequenos ou de ambos? Este concurso haverá de estar inevitavelmente relacionado com a aquisição do veículo pesado apresentado em março de 2021. Nesse mesmo mês foi dito que o projeto de recolha seletiva de biorresíduos iria arrancar no centro da Vila, na Urbanização Nova Conímbriga I e II, e na Urbanização Quinta do Barroso. Para o efeito iriam entregar pequenos baldes domésticos nos alojamentos, onde os utentes domésticos fariam a separação dos resíduos urbanos biodegradáveis e instalados na via pública novos contentores de acesso controlado, para deposição de proximidade. Aos residentes das zonas abrangidas seria ainda disponibilizado um cartão-chave para acesso ao contentor na via pública, permitindo monitorizar o sistema de gestão de resíduos. Até agora sabemos que nada disto se concretizou. Sem deixar de dar nota positiva pelo facto de serem visíveis as preocupações nestas matérias, o facto é que passaram dois anos entre estes dois anúncios. Assim sendo, pergunta porque se demorou tanto tempo entre uma e outra iniciativa e quando se prevê que esteja de facto implementado e no terreno.

-----Perguntou ainda para quando a concretização da instalação de WC no terminal rodoviário. -----

-----Posteriormente, referiu que recebeu informação de que uma viagem/visita de estudo de alunos do Agrupamento de Escolas «Escolas de Condeixa ao Parlamento Europeu» não terá merecido apoio da Câmara Municipal. Neste âmbito, pergunta se o Sr. Presidente, a Sra. Vereadora da Educação ou mesmo os serviços de educação alguma vez foram questionados sobre assunto desta natureza e se confirmam a indisponibilidade para apoiar esta iniciativa. ---

-----Continuando, referiu que em ocasiões públicas como o Dia do Patrono ouvem-se discursos que dão conta que as relações entre a Câmara Municipal e a Direção do Agrupamento de Escolas são ótimas. Mas depois, nos corredores, ouve-se falar em queixas à tutela por parte da Câmara Municipal denunciando abusos de poder, etc, impondo-se perguntar



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

se há alguma verdade nestes rumores de corredores; se foram feitas participações deste género à tutela por parte da Câmara Municipal e em caso afirmativo, acerca de quê. -----

-----Ainda no âmbito escolar, recomenda que os Serviços de Ação Social acompanhem o contexto de forma mais próxima. Há crianças a partilhar sandes, há carregamento de cartões com míseros euros, quando não com cêntimos, pelo que convém estar atento a esta realidade.

-----Seguidamente, referiu que foi publicada esta semana em Diário da República um Aviso sobre a mobilidade na categoria de Assistente Operacional da Câmara Municipal de Penela para a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, com efeitos a partir do dia 1 de março de 2023, pelo período de dezoito meses, perguntando a este propósito para que serviço foi aceite este pedido. Neste contexto, solicita que doravante o Sr. Presidente desse conhecimento aos Vereadores do PSD destas opções, para que os mesmos possam acompanhar melhor estas matérias de recursos humanos e para que não se demore meses para que delas tomem conhecimento através das publicações em DRE.-----

-----Mais referiu que nas GOP 2023 a construção de ciclovias (Condeixa + Suave) ficou reduzida a uma verba de 1.000,00 euros. Paradoxalmente, previram 15.000,00 euros em 2023 e outros 15.000,00 euros em 2024, para a aquisição das Romanitas (bicicletas partilhadas) integradas num discutível conceito SmartCity. Até agora não se vislumbrou nada quanto a isto, razão pela qual pergunta qual é, afinal, o ponto da situação deste processo de aquisição das Romanitas. -----

-----Relativamente ao Mercado Municipal e a propósito de lojas livres, especialmente as próximas do espaço do snack-bar, assinalou aqui em tempos a necessidade, a vontade, a oportunidade e a conveniência de se reconfigurar aquela área do Mercado, criando assim um espaço maior e mais apelativo, parecendo-lhe que nessa ocasião o executivo o acompanhava nessa intenção. A ser assim, pergunta qual é o ponto de situação deste projeto. -----

-----Mudando de assunto, mencionou que a Semana do Cabrito teve mais uma edição, sendo que sem alterações de relevo face às edições anteriores. Neste contexto, questiona qual é a avaliação que fazem do evento; qual foi o número de refeições servidas; qual foi a origem geográfica dos clientes; se ficou demonstrado que esta iniciativa promove a visita a Condeixa de pessoas que aqui não residem habitualmente. Finalizando, referiu que não reconhece como importante a realização de um concurso, de votações para o efeito, mas entende que o tipo de informações que referiu pode ajudar a melhorar o modelo. -----

-----A propósito da reunião muito recente havida com os Presidentes de Junta de Freguesia para definição de investimentos prioritários, fez-se nota pública da coragem de tomar decisões menos populares, mais sérias e mais executáveis, pelo que pergunta quais foram, afinal, os investimentos definidos como prioridade na referida reunião. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----De seguida, referiu que foram aprovadas alterações à Lei das Finanças Locais para acelerar a execução do PRR. O diploma aumenta os prazos para utilização de empréstimos a médio e longo prazo, dilata margens de endividamento, retira dos limites de endividamento empréstimos contraídos para encargos não apoiados com as cheias e inundações deste inverno e permite aos municípios mais endividados recorrer em 2023 ao Fundo de Apoio Municipal (FAM). Já se leu a posição do Sr. Presidente sobre o assunto na publicação divulgada ontem, mas também se sabe que nem todas estas medidas nos dizem respeito. Por isso fica a pergunta: quais, como e quando pretende utilizar estas novas possibilidades agora previstas? É que, por exemplo, o aumento da margem de endividamento para 40% visa o objetivo de assegurar o financiamento nacional de projetos não cofinanciados pelo PRR, e apenas durante este ano de 2023.-----

-----Por último, questiona qual o ponto da situação do processo relativo à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por mencionar que não houve qualquer novidade no âmbito do processo relativo à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde, acrescentando que foram colocadas algumas dúvidas, aguardando-se resposta, recordando neste contexto, a posição tomada pela CIM RC nesta matéria. A última proposta apresentada já vai de encontro a algumas reivindicações, nomeadamente ao nível financeiro e ao nível de alguns conceitos, mas ainda não foi suficiente para as autarquias que subscreveram a referida posição. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para acrescentar que uma das dúvidas existentes tem a ver com o direito de superfície do imóvel do Centro de Saúde, cujo assunto está a ser devidamente analisado, aguardando-se também esclarecimentos sobre questões relacionadas com a reparação dos equipamentos, esperando-se, tal como aconteceu no domínio da ação social, que o pacote final seja melhorado. -----

-----Mais informou que a reunião com a Associação Distrital de Basquetebol de Coimbra será realizada hoje, caso não surja, entretanto, algum imprevisto. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente referiu que, no que concerne às mencionadas alterações à Lei das Finanças Locais não tem intenção de ultrapassar as margens de endividamento, sendo que pode socorrer-se do aumento dos prazos para utilização de empréstimos a médio e longo prazo. Quanto à execução do PRR podem ser utilizados empréstimos bancários no âmbito das intervenções de valorização de Conimbriga, dependendo da forma como é pago o financiamento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----No que se refere à reunião realizada com os Presidentes das Juntas de Freguesia adiantou que a mesma se prendeu com a avaliação dos investimentos mais prioritários e mais fortes do ponto de vista financeiro em cada uma das freguesias e que não têm possibilidade de obtenção de fundos comunitários, precisamente para ponderar a sua inclusão num empréstimo bancário. -----

-----Acrescentou ainda que estão a ser pedidas condições ao banco que diferem no prazo de utilização do empréstimo, sendo certo que é necessário contrair um empréstimo para as infraestruturas rodoviárias, sobretudo para aquelas onde se testemunha a necessidade de intervir, para a piscina da Ega e para o pavilhão multiusos. -----

-----Quanto ao pedido de informação relativo à Semana do Cabrito, referiu que ainda não dispõe dos dados, pelo que serão oportunamente enviados, solicitando ao Chefe de Gabinete, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo este referido que os dados estão a ser trabalhados, acrescentando que os restaurantes aderentes encheram, mas nem todas as pessoas preencheram o papel de avaliação, pelo que os dados serão sempre meramente indicativos. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para solicitar ao Sr. Vice-Presidente que se pronunciasse sobre a questão colocada relativa ao espaço do Mercado Municipal, tendo o mesmo informado que têm sido feitos alguns contactos no sentido de se perceber a possibilidade de se dividir o espaço tradicional do mercado da área de restauração e aferir a possibilidade de investimento privado nessa mesma área de restauração. Pretende-se criar uma conceção diferente para tornar aquele espaço mais atrativo. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que se está a recuperar um processo estratégico maior para implementação de medidas SmartCity em Condeixa, existindo já em cima da mesa algumas propostas para depois se elaborar o respetivo estudo, sendo certo que é uma área para qual existem fundos comunitários, pelo que devem ser sinalizadas nas GOP. -

-----Relativamente à mobilidade (de RH) referenciada, informou que a trabalhadora em questão se encontra afeta ao Serviço de Educação, solicitando de seguida à Sra. Vereadora Ana Manaia que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que a trabalhadora se encontra desde o passado dia 1 de março na Câmara Municipal de Condeixa, afeta ao serviço de Educação, tal como já referido e detém a categoria de Assistente Operacional, estando a desempenhar funções na EB nº 3, direcionadas a alunos com necessidades educativas especiais, dada a sua experiência nessa área. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Seguidamente, o Sr. Presidente referiu que desenvolveu contactos junto de Eurodeputados do PS, no sentido de receberem em Bruxelas os alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa na visita de estudo ao Parlamento Europeu, adiantando que não foi solicitado qualquer outro apoio à Câmara Municipal para o efeito. -----

-----Mais referiu que não existe qualquer problema nas relações entre a Câmara Municipal e a Direção do Agrupamento de Escolas de Condeixa e que não existem queixas à tutela por parte da Câmara Municipal, muito menos quaisquer abusos de poder; existiram sim pedidos de esclarecimentos relativos à gestão dos recursos humanos, dadas as diferentes metodologias adotadas pelo Agrupamento de Escolas no que diz respeito a esta matéria. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia interveio para acrescentar que os esclarecimentos foram pedidos, dado que os Assistentes Operacionais e os Assistentes Técnicos que fazem parte do rácio são geridos em termos de horário e de atribuição de funções pelo Agrupamento de Escolas. Contudo, verificou-se que a metodologia utilizada na gestão dos recursos humanos adotada no passado pelo Agrupamento de Escolas era diferente da utilizada na Câmara Municipal, pelo que, tendo existido a transferência dos trabalhadores para o Município impõe-se que os mesmos tenham um tratamento igual, independentemente de pertencerem ao rácio ou não, quer em termos de definição de horários quer em termos de funções a desempenhar. Acrescentou ainda, que existiam trabalhadoras pertencentes ao rácio que se encontravam a desempenhar funções em regime de jornada contínua, a qual exige o cumprimento de requisitos legais que não estavam a ser devidamente enquadrados e acautelados. Por último, referiu que o pedido de esclarecimentos visou unicamente a elucidação destas matérias, pois este tipo de transição impõe uma igualdade de tratamento dos trabalhadores inseridos na mesma atividade e na mesma organização. -----

-----Quanto à necessidade de acompanhamento em contexto escolar por parte do Serviço de Ação Social, mencionou que não lhe chegou qualquer relato sobre o assunto, contudo, irá averiguar a situação exposta no sentido de perceber se existe algum caso que necessite de ser apoiado. Mais esclareceu, que os cartões são carregados na escola, podendo também ser carregados pelos pais através da aplicação MB WAY. Ainda assim, existem casos em que os próprios alunos fazem alguma gestão no carregamento dos cartões para poderem almoçar fora da escola o que não significa que não existam situações pontuais de carência, pelo que tomou a devida nota sobre o assunto. -----

-----Sobre a visita dos alunos ao Parlamento Europeu, mencionou que se tratou de uma visita solicitada em 2022 pela Professora Fátima Silvestre. Na ocasião, foi pedido à Câmara Municipal que intercedesse junto de um eurodeputado para que os alunos fossem recebidos no



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Parlamento Europeu, tendo-se diligenciado nesse sentido, sendo que não foi solicitado qualquer outro apoio no âmbito da visita nem negada qualquer tipo de ajuda. -----

-----No que diz respeito ao concurso para aquisição de equipamento de proximidade com controlo de acesso para deposição de biorresíduos e software para a respetiva gestão, no âmbito da operação “Biorresíduos com valor”, mencionou que o mesmo engloba vários tipos de contentores desde os maiores aos mais pequenos. Ainda no mesmo contexto, informou que a aquisição da viatura se prendeu com o facto de se querer dar sustentabilidade ao financiamento que se pretendia obter no âmbito da respetiva candidatura. Por último, informou que irá ser desencadeado um procedimento para aquisição de serviço de assessoria, o qual desenvolverá um conjunto de ações onde se inclui a formação aos moradores das áreas abrangidas (Urbanização do Barroso, Urbanização Nova Conimbriga e Centro da Vila). O projeto estará concluído no final de 2023 e pronto a ser executado. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente afirmou ter tomado a devida nota sobre a instalação do WC no Terminal Rodoviário. -----

-----Seguidamente, informou que remeterá a informação relativa às ETAR’s com a indicação de quem as tutela, acrescentando que tem conhecimento do problema existente na ETAR da Arrifana decorrente do saneamento da Ameixeira, esperando-se a sua resolução e a melhoria das análises para cumprimentos dos parâmetros exigidos, sob pena de se correr o risco de perderem os fundos comunitários relativos à candidatura “Fecho de sistema de saneamento de águas residuais de Ameixeira”. -----

-----Está atento e a acompanhar esta matéria, adiantando que está a ser ponderada a contratação de uma empresa que, além de fazer a monitorização das ETAR’s faça também as necessárias intervenções. -----

-----O Sr. Vice- Presidente tomou a palavra para se pronunciar sobre a limpeza das linhas de água, começando por referir que foram realizadas algumas reuniões técnicas com os responsáveis da APA e com os serviços técnicos da Câmara Municipal, com vista ao esclarecimento cabal desta matéria, tendo sido informado que a Câmara Municipal tem responsabilidade nas linhas de água sobre os locais onde confronta, sendo público que é realizada a limpeza da Ribeira de Bruscos, que vai desde o Parque Verde até à Ponte da Ribeira. Existe uma certa confusão entre aquilo que são linhas de água e regadias, sendo que a responsabilidade das segundas são dos regantes. Mais referiu, que a Câmara Municipal estará sempre disponível para intervir quando estiver em causa a segurança de pessoas e bens. Por último, referiu que irá solicitar um esclarecimento escrito sobre esta matéria para reportar em reunião da Câmara. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para informar que foi realizada uma reunião no passado dia 10 de maio na CIM RC com o Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, na qual estiveram presentes o Sr. Presidente da Câmara da Mealhada, o Sr. Vereador da Câmara Municipal de Coimbra e a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, tendo ficado definido o compromisso por parte do Sr. Secretário de Estado no sentido de ponderar o alargamento do metro Mondego no novo POSEUR e também a possibilidade de apoio na execução do projeto. -----

-----O Sr. Vice-Presidente interveio para acrescentar que os troços Coimbra-Condeixa e Coimbra-Cantanhede-Mealhada são os únicos que, de acordo com o estudo realizado, têm viabilidade ao nível de sustentabilidade a médio prazo. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para informar que os quatro indicadores avaliados no estudo realizado são: económico, operacional, urbano e social, sendo que Condeixa tem o máximo da pontuação na avaliação destes indicadores. -----

-----Finalizando, referiu que registou os pedidos de informação solicitada pelo Sr. Vereador Nuno Claro, os quais remeterá oportunamente. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva tomou a palavra, começando por recordar que ficou por enviar o Plano Operacional Municipal, conforme assumido na última reunião de Câmara. -----

-----Prosseguindo, mencionou que na sequência do tema sobre os regadios, já aqui abordado, foi alertado para algumas dificuldades sentidas pelos regantes da zona da Senhora das Dores, tendo estes denunciado uma infraestrutura metálica que foi colocada entre a Senhora das Dores e Alcabideque (Ponte Nova), constando, inclusivamente, no local um aviso sobre o assunto assinado pelo Sr. Vice-Presidente. Neste sentido, pergunta qual a razão da sua colocação, sendo certo que no dia em que foi ao local verificou que a mesma não tinha qualquer utilidade, dado que foi, entretanto, arrancada.-----

-----Mudando de assunto, referiu que na Eira Pedrinha, mais concretamente no espaço onde era a “Gruta” foram colocadas umas mesas, perguntando a este propósito de quem é a responsabilidade da colocação das mesmas naquele local. -----

-----Seguidamente, mencionou que o Município de Montemor-o-Velho desenvolveu recentemente uma campanha de esterilização de animais de companhia, recordando neste contexto que se trata de um assunto já abordado em reuniões anteriores pela ex-Vereadora Susana Devesa. Assim, pergunta como se realizam neste Município os processos de esterilização destes animais e se é concedido algum apoio para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Por fim, referiu que espera que a informação prestada na anterior reunião de Câmara, no âmbito do processo dos sapadores florestais, seja devidamente ponderada. Neste contexto, recordou que em 29 de abril de 2009 foi publicada uma notícia com o título “Sapadores Florestais chegam a Condeixa”, noticia esta que resulta da primeira candidatura feita pela Câmara Municipal ao Programa de Sapadores Florestais, sendo que depois desta não se encontra mais nada sobre o assunto até à reunião de Câmara de 21 de junho de 2017, constando da respetiva Ordem do Dia o ponto “Candidatura para a constituição da Equipa de Sapadores Florestais” o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com os argumentos, passando a citar: *“...De acordo com a informação prestada pelo Sr. Vereador Ferreira, constante dos documentos presentes à reunião, lê-se que: “... o ICNF (..) nos solicita a devolução do valor financiado em 2009 para constituição desta equipa que nunca foi formada. O valor financiado anualmente é de 40,000€ e o valor da equipa a suportar pelo Município é de +/- 65,000€ ano, pelo que o diferencial é de 25.000€, que considero razoável face à contrapartida que esta equipa permite ao Município nas políticas relacionadas com a defesa da floresta e segurança de pessoas e bens.”* Ora, estes são os argumentos indicados pelo Sr. Vereador António Ferreira para a constituição da equipa de sapadores florestais e no fundo também para recuperar o valor que tinha de ser devolvido ao ICNF por conta da candidatura realizada e que não foi concretizada, embora a Câmara Municipal tenha recebido efetivamente o dinheiro do financiamento. -----

-----Ainda neste âmbito e ainda no decurso do seu mandato na Assembleia Municipal fez alguns pedidos de esclarecimentos sobre a atividade no domínio da gestão do risco de incêndios florestais neste concelho, recordando que na altura questionou sobre a execução da rede viária florestal (pelo menos a manutenção) a qual está prevista no Plano Municipal de Defesa da Floresta e que não estava a ser cumprido. Em resposta a esta pergunta foi prestada informação a 28 de junho de 2021 pelo Sr. Coordenador Municipal ao Sr. Presidente de Câmara a qual passa a citar: *“o atraso verificado na execução do planeamento apresentado em PMFCI (Plano Municipal da Floresta contra Incêndios) prende-se com a incapacidade até ao momento da constituição da equipa de sapadores florestais”,* ou seja, o Sr. Coordenador Municipal justificou o atraso na execução do planeamento, apresentado e aprovado, pela incapacidade de constituir a equipa de sapadores florestais. Ainda na mesma informação, o Sr. Coordenador Municipal acrescentou que *“com a entrada ao serviço da equipa para desempenho da função de sapadores florestais prevista para o dia 1 de julho e a aquisição de equipamento de proteção necessário à sua atividade prevê-se uma maior capacidade na execução do planeamento previsto no PMDFCI...”*. Contrariando a versão de que se tem uma equipa e que eles fazem tudo o que está previsto, o que é mentira, está a informação prestada pelo Sr. Coordenador Municipal na reunião de Câmara de 11 de maio de 2022, passando a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

citar: *“No que se refere à equipa de sapadores florestais de 2017 esclareceu que não farão qualquer intervenção em incêndios florestais durante o período crítico dado que não se encontram ainda inseridos no programa de sapadores florestais do ICNF”,* ou seja, existem efetivamente elementos que desenvolvem algumas funções de sapador florestal, nomeadamente, de vigilância (até o ser comum a desenvolve), de silvicultura também o Assistente Operacional a pode desenvolver, contudo, havendo a necessidade de realizar uma primeira intervenção, nomeadamente, na extinção de incêndios florestais, diz o Sr. Coordenador Municipal que eles não a desenvolvem porque não estão inseridos no Programa de Sapadores Florestais. Tudo isto leva a concluir que efetivamente a equipa é necessária, bastando para tal ler todos os fundamentos que foram sendo apontados nos diferentes momentos em que o assunto foi abordado. Prova disso são também os relatórios que o ICNF emite diariamente e que demonstram a inoperância dos nossos serviços em termos de defesa da floresta contra incêndios. Neste âmbito, o relatório que nos chega todos os dias vai dizendo que Condeixa tem feito efetivamente a gestão de combustíveis (apontando os hectares executados), nomeadamente na gestão das faixas de combustíveis (ano de 2018 com 755 hectares; em 2020 com 105 hectares; em 2021 com 111 hectares e em 2022 com 95 hectares de gestão de combustíveis intervencionados) e, portanto, aqui demonstra-se efetivamente trabalho. Porém, em termos de manutenção de rede viária, a qual também estava prevista no Plano Municipal da Defesa da Floresta, não é feito nada desde 2015, sendo que era este aspeto que já falava em 2021 e que o Sr. Coordenador Municipal dizia na ocasião que com a entrada dos elementos da equipa de sapadores florestais prevista para o dia 1 de julho de 2021 se passará a conseguir gerir melhor essa parte que está planeada, mas que não está executada.-----

-----A equipa de Sapadores Florestais é efetivamente um projeto de valor para Condeixa. Para além de já ter sido formalmente criada no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto um concurso mediante aviso datado de 18 de maio de 2021, criando-se assim expectativas a estas pessoas pois concorreram para a Câmara Municipal de Condeixa para serem Sapadores Florestais, uma profissão que está regulamentada, expectativas estas que acabam por ser defraudadas, pois alguns eram trabalhadores de outras instituições, com uma perspetiva de carreira mais aliciante do que o básico, sem querer depreciar. Continua-se a alimentar expectativas quando em 8 de agosto de 2022 é lançado um concurso público para aquisição de uma viatura para os Sapadores Florestais, continuando-se assim a alimentar também o projeto, ainda que com passos muito lentos. Por fim, na última reunião de Câmara percebeu-se pela intervenção do Sr. Vice-Presidente sobre esta matéria que a tendência seria deixar cair o projeto ainda que a viatura pudesse vir a ser recuperada para a função dos Sapadores Florestais através da colocação do tanque inicialmente instalado na viatura. Assim



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

sendo, pergunta se hoje o tanque que veio inicialmente instalado na viatura se consegue recuperar e voltar a ser colocado; porque é que não se conseguiu recuperar anteriormente e se andou aqui com lançamento de concursos para adquirir uma viatura nova. É obvio que neste processo dos Sapadores Florestais se deve também retirar uma leitura política, recordando a este propósito uma noticia publicada ontem no portal do PRR onde se fazia referência ao facto de, no Encontro de Capacitação da Estrutura de Gestão de Fogos Rurais, “PROTEGER É A NOSSA NATUREZA”, com a presença do Ministro do Ambiente, Duarte Cordeiro, do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas, João Paulo Catarino, de Nuno Banza, Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), do Presidente da Câmara de Santarém, Ricardo Gonçalves e de diversos Autarcas do país, foram entregues 23 novas viaturas às equipas de sapadores florestais, de 20 entidades, no âmbito do reequipamento do programa de sapadores florestais, financiado pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). Neste contexto, mencionou que boas relações existem, tanto é assim que no passado se contou com a presença na Semana do Cabrito de João Paulo Catarino, sendo que este foi Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, onde existem também equipas de Sapadores Florestais que contaram na ocasião com o seu apoio enquanto autarca. Recordou também, que o Município de Vila Nova de Paiva teve a primeira equipa de Sapadores Florestais, criada em 2009, ou seja, mais ou menos ao mesmo tempo que a de Condeixa e que há dois meses recebeu uma viatura nova, entregue pelo ICNF, porque a viatura que possuíam estava em fim de vida. Também a Junta de Freguesia da Tocha recebeu uma viatura nova neste domínio e ontem outras autarquias receberam viaturas novas devido ao facto das suas estarem em fim de vida, ou seja, todos beneficiaram de uma renovação da frota de viaturas florestais. Sobre o Programa de Sapadores Florestais, é necessário perceber que o projeto arrancou em 1999, no Governo de António Guterres, sendo Luís Capoulas Santos o Ministro da Agricultura, estando-se, portanto, a falar de um projeto de um Governo PS, que aplaude e incentiva. Também se assistiu ao Ministro Duarte Cordeiro afirmar recentemente em Viana do Castelo que as equipas de Sapadores Florestais são um dos projetos mais bem-sucedidos na área governativa das florestas. Ainda ontem se testemunhou, mais uma vez, o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro, a salientar o papel imprescindível dos Sapadores Florestais no sistema de gestão integrada de fogos florestais e a determinação do Governo em prosseguir o investimento realizado desde 2015, acima dos 100 milhões de euros, incluindo os cerca de oito milhões já pagos em 2023. Por outro lado, hoje tem-se em Condeixa uma autarquia liderada pelo PS, ex-presidente da Federação Distrital do PS, vogal da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) que, não contestando o Programa de Sapadores Florestais, pretende deixar cair no seu Município este projeto sem que o conteste junto do Ministro que tutela a pasta, junto da ANMP



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

e basicamente, tem-se assim uma Câmara Municipal PS que está em contraciclo com o Governo PS nesta matéria, sendo que também o Sr. Vice-Presidente, Presidente da Concelhia do PS afirma que a constituição da equipa de Sapadores Florestais junto do ICNF é prejudicial para o Município, pretendendo-se assim deixar cair a candidatura. Chegados aqui, resta apenas questionar se, de facto, se vai deixar cair o projeto e se vai ser devolvido o dinheiro recebido pelo Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da candidatura realizada. -----

-----Face às observações e questões colocadas, o Sr. Presidente referiu que, de facto, existem matérias sobre as quais se está em contraciclo com o Governo PS, recordando neste contexto a posição tomada no âmbito do aumento da tarifa dos resíduos por parte da ERSUC e a posição tomada pela ANMP em determinadas matérias, acrescentando que no PS não existem sectários, existe liberdade de pensamento, acrescentando que trabalha para que os objetivos deste Município sejam alcançados. Mais referiu, que ainda não se sente convencido da validade deste projeto, embora compreenda o facto de serem criadas expectativas aos trabalhadores que concorreram no âmbito do concurso realizado para o efeito. Ainda assim, trata-se de uma opção tomada pelo executivo baseada em informação prestada pelo Serviço de Proteção Civil. -----

-----O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra para salientar que a Câmara Municipal não desistiu da equipa de Sapadores Florestais. A equipa existe e trabalha exclusivamente na área para a qual foi contratada. Mais informou, que após terem sido abertos concursos para a aquisição de uma viatura nova e de os mesmos terem ficado desertos, está a ser ponderado adquirir os equipamentos necessários para a viatura existente, para que a mesma fique reequipada e reúna todas as condições para que a equipa possa dispor dela com a operacionalidade que é necessária assim como está a ser ponderado desistir da candidatura ao ICNF pelas razões já evocadas na reunião anterior. Mais referiu, que não se está a defraudar as expectativas dos trabalhadores, pretendendo-se apenas que a operacionalidade da equipa de Sapadores Florestais seja exclusivamente direcionada para o Concelho de Condeixa-a-Nova, prescindindo dos apoios concedidos pelo ICNF nesta matéria. Quanto à questão colocada sobre a devolução das quantias recebidas no âmbito da candidatura, adiantou que esta foi solicitada há cerca de seis anos, sendo certo que não voltou a existir qualquer diligência feita no âmbito dessa matéria. -----

-----Face ao esclarecimento prestado, o Sr. Vereador Luís Silva interveio novamente para referir que percebe que o Sr. Presidente esteja em contraciclo com o Governo PS em algumas matérias, que trabalha para que os objetivos desta autarquia sejam alcançados, pelo que



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

gostaria também de ver essa posição na perspetiva da equipa de Sapadores Florestais, no aspeto em que as autarquias não se revêm nas políticas que estão definidas pelo Governo. Se o Sr. Presidente contestar de forma efetiva essas políticas ou esses programas terá que lhe dar razão pois está-se perante um autarca que não concorda com as políticas, mas que se manifesta contra as mesmas. Quanto à intervenção do Sr. Vice-Presidente nesta matéria, importa lembrar que quem classifica a efetividade das equipas de Sapadores Florestais é o ICNF e é esta entidade que diz se a equipa integra ou não o dispositivo previsto no âmbito da defesa da floresta contra incêndios. Em Condeixa existe um grupo de cinco funcionários que trabalha diariamente nos espaços rurais, mas tal não significa que seja uma equipa de Sapadores Florestais porque efetivamente quando esta estiver perante o momento em que tem de integrar o sistema, nomeadamente nas operações de vigilância com as comunicações integradas no dispositivo regional de vigilância, não poderá intervir pois não foi classificada como tal. Quanto à eficácia das equipas de Sapadores Florestais, não concorda com a perspetiva do Sr. Vice-Presidente pois o ICNF requer a todas as equipas um determinado número de dias de serviço público, mas se essas equipas não conseguirem ou não cumprirem, mesmo que por opção própria, os dias de serviço público não deixam de integrar o dispositivo, sendo que a única diferença reside no facto do financiamento atribuído ser retirado na proporcionalidade dos dias não cumpridos. Se não for prestado nenhum dia de serviço público não é recebido qualquer financiamento, mas ainda assim não deixam de integrar o dispositivo e continuam a ser consideradas equipas de Sapadores Florestais. Por último, salientou que se for dividido o valor financiado (45.000,00 euros) por quatro meses de serviço público prestado dará 11.250,00 euros por mês para a equipa de Sapadores Florestais e se for dividido este valor por cinco elementos dará o valor de 2.250,00 euros por cada elemento. Ora, este valor certamente dará para suprimir as necessidades sentidas em outros serviços dentro do Município. Quando o Sr. Vice-Presidente se refere aos Municípios vizinhos que têm Sapadores Florestais certamente não deve falar com o Presidente da CIM RC e Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, cujo Município possui uma equipa de Sapadores Florestais que é um exemplo a nível nacional, sendo por isso uma boa referência nesta matéria, bastando perceber como é que aquela equipa opera. Os municípios com quem a Câmara Municipal de Condeixa se aconselhou poderão não ser o melhor exemplo, pois de facto existem equipas em alguns municípios que não são eficazes, não sendo este o caso de Montemor-o-Velho que está neste momento a reforçar as suas capacidades, prova disso é que têm a equipa de Sapadores Florestais e têm mais alguns elementos no Serviço de Proteção Civil que estão a ter formação no âmbito de Sapadores Florestais para substituírem aqueles que não conseguem desenvolver a função no seu dia normal. Significa isto que importa perceber a forma de gestão dessas equipas e não apenas a eficácia. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vice-Presidente tomou novamente a palavra para reiterar que a Câmara Municipal tem uma responsabilidade forte na proteção de pessoas e bens, pelo que foi decidido colocar uma estrutura metálica entre a Senhora das Dores e Alcabideque (Ponte Nova), dado que a Eira Pedrinha estava a ser invadida por água. Por fim, referiu que a colocação daquela estrutura permite a continuação da rega, mas impede o risco de causar danos às pessoas e bens da Eira Pedrinha. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre esterilização de animais, informou que esta tem vindo a ser realizada, acrescentando que a Câmara Municipal tem a capacidade de esterilizar os animais provenientes de colónias, as quais estão devidamente identificadas através da Associação “Condeixa Pa’tudos”. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para questionar se o procedimento é aplicado a animais de pessoas particulares, ao que o Sr. Vice-Presidente respondeu que o procedimento apenas é aplicado nas situações referidas e não a animais de pessoas particulares. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para mencionar que a responsabilidade da colocação das mesas junto à antiga gruta em Eira Pedrinha é da Câmara Municipal, acrescentando que a ideia surgiu no âmbito do apoio aos peregrinos, sendo certo que se pretende olhar de novo para aquele espaço para que o mesmo não fique tão exposto, recordando que se trata de um espaço que se encontrava abandonado. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar porque é que a prioridade não foi intervir num espaço mais a norte, conforme estaria eventualmente acordado com a União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que para o espaço referenciado pelo Sr. Vereador Nuno Claro está a ser desenvolvido um projeto, em conjunto com a União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que na Reunião Ordinária de Câmara realizada no passado dia 3 de maio foi presente o ponto relativo à Empreitada “Turismo Caminho do Futuro - Promoção Turística - Património Natural - Passadiços - Construção de Passadiços”, tendo sido aprovados por unanimidade os Trabalhos Complementares identificados sob n.º 1, no



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

valor de 29.843,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. Todavia, por lapso, no documento de cabimento nº 20203, constante do respetivo processo não foi contemplado o valor do IVA, pelo que se procedeu à respetiva regularização, anexando-se à presente ata o documento de cabimento devidamente corrigido, como documento anexo sob o nº 1, sendo que a deliberação tomada neste âmbito se encontra em conformidade. -----

-----Mais informou que se realiza no próximo dia 20 e 21 de maio a ExpoSicó – XXXIII Feira do Queijo Rabaçal, numa iniciativa da Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó, cujo evento integra ainda a XXVIII Mostra de Vinhos Terras de Sicó, a XVII Mostra de Azeite e Mel Serra de Sicó, a VIII Exposição de Cerâmica Artística e a 33.ª edição do Festival de Folclore da Serra de Sicó.-----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia deu nota de que o Município de Condeixa-a-Nova integra o primeiro grupo de Municípios portugueses da rede “Building Europe with Local Councillors” (BELC), no âmbito da qual participou na visita a Bruxelas realizada nos dias 10, 11 e 12 de maio. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que se encontram a decorrer as inscrições para o TIA - Torneio Inter Associações de Futsal 2023, cujo prazo termina amanhã, acrescentando que o início da competição está previsto para o próximo dia 29 de maio. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio à Presidência

1. Protocolos a celebrar entre SICÓ FORMAÇÃO – Sociedade de Ensino Profissional S.A e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da criação de centros tecnológicos especializados.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Os Protocolos a celebrar entre a SICÓ FORMAÇÃO – Sociedade de Ensino Profissional S.A., entidade proprietária da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da criação de centros tecnológicos especializados estabelecem a colaboração entre as partes, a qual visa potenciar as sinergias existentes em



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

cada instituição, por forma a melhor concretizar o desempenho das suas missões de interesse geral e em particular do desenvolvimento de cursos profissionais e outras qualificações pós-secundárias. Tem ainda por finalidade contribuir para os objetivos e prioridades visadas no Investimento RE-C06-i01: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, visando a criação de: -----

----- Centro Tecnológico Especializado Industrial no polo da SICÓ FORMAÇÃO – Sociedade de Ensino Profissional S.A, em Alvaiázere (Técnico/a de Cozinha/Pastelaria e Técnico/a de Restaurante/Bar); -----

-----Centro Tecnológico Especializado Industrial na sede da SICÓ FORMAÇÃO – Sociedade de Ensino Profissional S.A, em Avelar (Técnico/a de Manutenção Industrial - Variante de Mecatrónica); -----

-----Centro Tecnológico Especializado de Informática na sede da SICÓ FORMAÇÃO – Sociedade de Ensino Profissional S.A, em Avelar (Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, Técnico/a de Informática – Sistemas e Técnico/a de Informática - Instalação e Gestão de Redes); -----

-----Centro Tecnológico Especializado Industrial no polo da SICÓ FORMAÇÃO – Sociedade de Ensino Profissional S.A, em Penela (Técnico/a de Análise Laboratorial). -----

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a celebração dos Protocolos supramencionados entre a SICÓ FORMAÇÃO – Sociedade de Ensino Profissional S.A. e o Município de Condeixa-a-Nova, nos termos constantes das respetivas minutas. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

B.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

B.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 16 de maio do ano de 2023, acusando um saldo em operações orçamentais no valor de 1.006.113,75 euros e em operações não orçamentais no valor de 448.174,68 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2.2. Atribuição de apoio financeiro à ASA - Associação Sempre a Aprender, no âmbito da edição do livro “Comércio Tradicional em Condeixa, Lugares da Nossa Memória”.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00 euros à ASA - Associação Sempre a Aprender, no âmbito da edição do livro “Comércio Tradicional em Condeixa, Lugares da Nossa Memória”, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 21703, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B.1.3. Contratação Pública

1.3.1. Aquisição de Serviços para Gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova – Renovação de contrato por um ano.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Considerando que: -----

----- Se torna necessário dar continuidade aos diversos serviços que foram objeto do contrato celebrado para Aquisição de Serviços para Gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova; -----

-----A empresa Gesinserde – Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos Lda. tem cumprido até à data com todas as cláusulas e obrigações contratuais; -----

-----De acordo com a cláusula 9ª do Caderno de Encargos, a prestação de serviços é pelo período de 1 ano, renovável por período idêntico até ao máximo de 3 anos, desde que expressamente manifestado por ambas as partes, com a antecedência mínima de 60 dias, estando esta possibilidade igualmente estabelecida no respetivo contrato; -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a renovação do contrato, celebrado com a empresa Gesinserde – Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda., para Aquisição de Serviços para Gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova, por mais um ano e último. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B.1.4. Património e Controlo

1.4.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de março de 2023.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de março de 2023. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência -----

C. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

C.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº 01/2016/16, em nome de Província Portuguesa da Congregação das Irmãs Hospitaleiras Sagrado Coração de Jesus - obras de construção de equipamento – Pedido de isenção de taxas.

-----O Sr. Presidente propôs retirar da reunião para melhor análise o processo mencionado em epígrafe -----

-----Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade. -----

1.2. Processo nº01/2022/22 em nome de Arcindo Martins Cacho, para legalização de obras de alteração e de implantação com obras ainda por realizar de um edifício destinado a ser utilizado como comércio e habitação multifamiliar, sito no Largo Artur Barreto, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão referente à legalização de obras de alteração e de implantação, com obras ainda por realizar, de um edifício destinado a ser utilizado como comércio e habitação multifamiliar, sito no Largo Artur Barreto, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 05/05/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 10/05/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura referente à legalização de obras de alteração e de implantação, com obras ainda por realizar, de um edifício destinado a ser utilizado como comércio e habitação multifamiliar, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----Relativamente aos projetos das especialidades já entregues no requerimento 01/2022/1163 de 05/09, deve o requerente apresentar os respetivos aditamentos (se aplicável), em virtude das alterações introduzidas no projeto de arquitetura, ou respetivas declarações de isenção, sob a forma de termo de responsabilidade emitido por técnico legalmente habilitado. --

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3. Processo nº 01/2022/64 em nome de Ana Carolina Branco Santos, para obras de construção de habitação e muros, sito em Venda da Luísa, Freguesia de Anobra.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para obras de construção de habitação e muros, sito em Venda da Luísa, Freguesia de Anobra, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 20/4/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 1/05/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução das obras é de 24 meses, conforme requerido.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade; projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica); projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora; projeto de redes prediais de águas e esgotos; projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações; estudo do comportamento térmico; projeto de segurança contra incêndios; projeto acústico; projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Deverá ceder para domínio público uma área de 51,70 m². Esta área deverá ser pavimentada e apresentada em projeto de arranjos exteriores juntamente com os projetos de especialidade. -----

-----Deve apresentar certidão de registo predial do prédio devidamente atualizada, com a área de cedência registada, ficando o licenciamento condicionado à sua apresentação. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.4. Processo nº01/2022/67 em nome de Conimbriga Hotel do Paço, Unipessoal Lda. para obras de alteração a realizar durante o alvará de construção nº 15/2021, sito na Rua Francisco Lemos, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão referente às obras de alteração a realizar durante o alvará de construção nº 15/2021, sito na Rua Francisco Lemos, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 10/05/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 10/05/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura referente às alterações a realizar em obra durante o alvará de construção nº 15/2001, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----Para o licenciamento das obras e posterior aditamento ao referido alvará deverá apresentar os respetivos aditamentos aos projetos de especialidade em virtude das alterações



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

realizadas ao projeto de arquitetura (quando aplicável), ou as respetivas isenções devidamente fundamentadas, sob a forma de termo de responsabilidade emitido por técnico legalmente habilitado para o efeito. -----

-----Não será permitido o acesso automóvel ao interior da propriedade pela referida escada/rampa, uma vez que esta confina com o passeio e estacionamento públicos, não sendo possível o acesso direto pela estrada (Rua Comandante José Matoso). -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.5. Processo nº 01/2023/1 em nome de Joaquim Caridade Pires, para obras de construção de anexo, sito em Ega, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para obras de construção de anexo, sito em Ega, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 31/03/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 05/05/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução das obras é de 6 meses, conforme requerido. -----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade; projeto de águas e esgotos; projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Dado que o anexo encosta na propriedade vizinha não deverá ultrapassar os 3 m de altura. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade em minuta para produção de efeitos imediatos. -

1.6. Processo nº01/2023/3 em nome de Maria da Piedade Simões Frade, para legalização de obras de ampliação de um edifício destinado a ser utilizado como habitação e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

comércio, com obras de ampliação ainda por realizar e legalização de obras de construção de anexos existentes no logradouro, sito na Rua Elsa Sotto Mayor, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº 01/2023/3 em nome de Maria da Piedade Simões Frade, para legalização de obras de ampliação de um edifício destinado a ser utilizado como habitação e comércio, com obras de ampliação ainda por realizar e legalização de obras de construção de anexos existentes no logradouro, sito na Rua Elsa Sotto Mayor, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 17/04/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 05/05/2023, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses, conforme requerido. -----

-----Apesar da memória descritiva/justificativa e os esclarecimentos agora representados especificarem os usos do edifício e áreas afetas aos mesmos e identificarem as áreas legalmente existentes e as áreas a legalizar, verifica-se que o termo de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura e coordenador de projeto não identificam corretamente a operação urbanística, referindo-se apenas a “obra de reconstrução e ampliação de uma habitação” pelo que, juntamente com os projetos de especialidade, deverão ser apresentados novos termos em conformidade. -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade; projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica); projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora; projeto de redes prediais de águas e esgotos; projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações; estudo do comportamento térmico; projeto de segurança contra incêndios; projeto acústico; projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.7. Processo nº 01/2023/4 em nome de Nortins Engenharia Unipessoal, Lda., para obras de construção de habitação unifamiliar, piscina, muros e anexo, sito em Urbanização da Barreira, lote 12, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras 01/2023/4 em nome de Nortins Engenharia Unipessoal, Ld.^a para obras de construção de habitação unifamiliar, piscina, muros e anexo, sita na Urbanização da Barreira Lote 12, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 28/04/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 01/05/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura referente à construção de habitação unifamiliar, piscina, muros, e anexo, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade; projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica); projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora; projeto de redes prediais de águas e esgotos; projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico; projeto de segurança contra incêndios; projeto acústico; projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses conforme requerido.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.8. Processo nº 01/2023/27 em nome de Metralhacar, Comércio e Reparação Automóvel, Lda., para obras de construção de oficina Auto, com obras de urbanização, sito em Cartaxa, União das Freguesias de Sebal e Belide.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de construção de oficina auto, com obras de urbanização, sito em Cartaxa, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Foi presente também a informação técnica de 27/04/2023 confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 01/05/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução das obras é de 12 meses, conforme requerido. -----

-----Dado que o presente processo de licenciamento se trata de uma conversão de uma comunicação prévia já foram entregues os projetos de especialidades, considerando-se, contudo, que deverão ser feitas algumas alterações/aditamentos, sempre que se justifique, devendo ter em atenção o constante da referida informação técnica. -----

-----Deverão ser entregues os projetos de especialidades relativos às obras de urbanização indicadas no ponto 5 da informação técnica de 27/04/2023, acompanhados por medições e estimativa de custos por especialidade. -----

-----Deverá ser remetida ao requerente, por fotocópia, a mencionada informação técnica. -----

-----A aprovação do projeto de arquitetura pressupõe a aceitação pela Câmara Municipal da ausência de cedência de estacionamento no espaço público, ao abrigo da subalínea iii) da alínea b) do número 4 do artigo 86.º do PDM, justificado por a via de acesso ao prédio integrar o sistema secundário da rede rodoviária e de acordo com as características físicas e operacionais definidas no PDM para este tipo de arruamento. -----

-----O estacionamento ao longo da via deve ser interdito. -----

-----Deverá ceder para o domínio público, uma área de 37,00m2 destinada ao alargamento do passeio. -----

-----A emissão do alvará de licença administrativa fica condicionada à efetivação prévia do registo da área de cedência a esta Câmara Municipal, devendo apresentar registo predial devidamente atualizado quanto á área cedida [37.00m2]. -----

-----Para cumprimento do disposto nos números 3 a 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na atual redação a emissão do alvará de licença fica condicionada à celebração prévia de contrato escrito relativo ao cumprimento da execução das obras de urbanização abaixo indicadas, bem como à obrigatoriedade da sua manutenção por um período mínimo de 10 (dez) anos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Realização das seguintes obras de urbanização, sujeitas a contrato de obras de urbanização: -----

-----i. Extensão da rede de drenagem das águas pluviais existente no arruamento, incluindo a construção dos respetivos sumidouros, com o afastamento de 30,00m. -----

-----ii. Extensão da rede de drenagem de águas residuais. -----

-----iii. Extensão da rede de abastecimento de águas. -----

-----iv. Construção do passeio na frente do prédio até ao acesso existente para o prédio confinante a Noroeste. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.9. Processo nº 01/2022/33 em nome de Luis Bicho Madeira, para legalização de obras de alteração de comércio e serviços ao projeto inicialmente aprovado relativo á obra com o alvará nº 41/2019 [processo nº 01/2018/27], sito em Ega, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para legalização de obras de alteração de comércio e serviços ao projeto inicialmente aprovado relativo á obra com o alvará nº 41/2019 [processo nº 01/2018/27], sito em Ega, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 27/04/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 01/05/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução das obras é de legalização de obras de alteração de comércio e serviços ao projeto inicialmente aprovado relativo á obra com o alvará nº 41/2019. -----

-----Constam do processo os pareceres emitidos pelas entidades externas consultadas, nomeadamente a Decisão Global emitida pela CCDRC, a folhas 292 do processo e E-Redes, a folhas 336 do processo, devendo os mesmos ser remetidos ao requerente por fotocópia. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.10. Processo nº 01/2022/37 em nome de Luis Bicho Madeira e Cremilda Fonseca Ramos Madeira, para obras de construção de anexo, sito em Ega, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para obras de construção de anexo, sito em Ega, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 31/03/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição no dia 05/05/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução das obras é de 1 mês, conforme requerido.-----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade; projeto de redes de águas e esgotos; projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.

-----Dado que o anexo encosta na propriedade vizinha não deverá ultrapassar os 3 m de altura.-----

-----Juntamente com os projetos de especialidades deverão entregar termo de responsabilidade de autor de projeto de estabilidade declarando que a estrutura é autónoma. --

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.11. Processo nº07/2022/1 em nome de Cooperativa Agrícola de Condeixa-a-Nova e Penela CRL, para obras de ampliação (legalização) de um posto de abastecimento de combustíveis, sito em Quinta Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão referente ao processo de obras 07/2022/1, em nome de Cooperativa Agrícola de Condeixa-a-Nova para obras de ampliação (legalização) de um posto de abastecimento de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

combustíveis, sito em Quinta Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do nº 4 do Decreto-Lei nº 267/2002, de 26 de novembro. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 26/04/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição no dia 01/05/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 14. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere o deferimento do pedido de licenciamento das obras de ampliação (legalização) de um posto de abastecimento de combustíveis, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Lei nº267/2002, de 26 de novembro, devendo a requerente cumprir os condicionalismos constantes da informação técnica data de 26/04/2023. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal fixe o montante do seguro de responsabilidade civil que o titular da licença de exploração deverá possuir, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, destinado a cobrir os riscos associados à respetiva atividade, no valor de 1.595.300,00 euros (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos euros).-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.12. Processo nº 01/2022/66 em nome de Construções João Santos, Unipessoal Lda. para constituição em regime de propriedade horizontal de um prédio sito em Cabaneiras, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos referentes à constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito em Cabaneiras, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e emissão da respetiva certidão em cumprimento do disposto do artigo 1414º do Código Civil. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 08/05/2023 sobre a qual recaiu despacho da Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição datado de 08/05/2023, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 15. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento que o pedido de constituição em regime de propriedade horizontal do prédio em questão cumpre os requisitos previstos no artigo 1414º do Código Civil, propondo-se ainda a emissão da certidão requerida.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.13. Processo nº 08/2022/138 em nome de Evaristo Ferreira da Silva e Maria do Rosário Ferreira da Silva, para destaque de parcela de terreno sito em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque, em cumprimento do disposto no nº 9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE].-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 27/04/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 16. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da informação técnica acima referida e delibere aprovar o pedido de destaque, nos termos do nº 9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, uma vez que, de acordo com a planta de implantação apresentada, o destaque pretendido cumpre o nº 4 do artigo e diploma legal já referido, não resultam mais de duas parcelas de terreno e ambas são confinantes com arruamento público, devendo ser emitida a respetiva certidão. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.14. Processo nº 08/2023/36 em nome de Edmar Construções Lda. para constituição em regime de propriedade horizontal de um prédio sito em Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos referentes à constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito em Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e emissão da respetiva certidão em cumprimento do disposto do artigo 1414º do Código Civil. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 08/05/2023 sobre a qual recaiu despacho da Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, datado de 08/05/2023 e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 17. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento que o pedido de constituição em regime de propriedade horizontal do prédio em questão cumpre os requisitos previstos no artigo 1414º do Código Civil, propondo-se ainda a emissão da certidão requerida.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.15. Processo nº 10/2020/63 - Cedência de terreno do domínio privado para integração do domínio público municipal, sito em Condeixa-a-Velha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a informação técnica datada de 10/07/2020, subscrita pela Arquitecta Patricia Ribeiro confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, em 08/05/2023, sobre a proposta apresentada por Maria do Céu Branco Lapa, referente à cedência gratuita de terreno do domínio privado do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 1415, com a área de 311,82m², para integração no domínio público municipal, sito em Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o conteúdo da proposta apresentada, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e aceite gratuitamente a cedência de 311,82m² do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 1415 sito em Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para integração no domínio público municipal, com as seguintes condições: -----

-----Deverão ser retificadas as confrontações, conforme ponto 1.6 da informação técnica referida. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal remeta o assunto para a Assembleia Municipal, para apreciação e decisão, conforme disposto na al. ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea q) do nº 1 do art.º 25 do diploma referido. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.16. Proposta de atribuição de topónimos nas Freguesias da Ega e do Zambujal, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a informação técnica datada de 11/05/2023, subscrita pela Engenheira Geógrafa Marta Manaia, sobre a qual recai despacho superior, referente à proposta dos topónimos que a seguir se indicam, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 18.-----

----- a. Ega -----.

-----i. “Rua do Pelourinho”, para o lugar de Ega, para a extensão do arruamento identificado a azul, em planta anexa (20230427_Ega_parecerCT.pdf); -----

-----Para o pequeno troço que não tem edificações ir-se-á ficar a aguardar parecer da Junta de Freguesia de Ega, no entanto, considera-se que se poderá avançar com a proposta uma vez que existem munícipes a aguardar atribuição de morada completa; -----

-----ii. “Beco do Casal da Cruz”, para o lugar de Casal da Cruz, Ega, para o arruamento identificado a laranja em planta anexa (20230427_Ega_parecerCT.pdf);-----

-----b. Serra de Janeanes: -----

-----i. “Beco Manuel Neves Bispo”, do lugar de Serra de Janeanes, para a extensão do arruamento identificado a vermelho em planta anexa (20230421_Serra Janeanes_parecerCT.pdf);-----

-----c. Zambujal: -----

-----i. “Beco César Acúrcio”, do lugar do Zambujal, para a extensão do arruamento identificado a vermelho em planta anexa (20230421_Zambujal_parecerCT.pdf); -----

-----ii. “Canto da Figueira”, identificada a laranja, e “Canto da Rua do Chisolinho”, identificada a azul, ambas em planta anexa 20230421_Zambujal_parecerCT.pdf. -----

-----Propõe-se assim que a Câmara Municipal delibere aprovar a referida proposta e dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos Correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

-----Deverão também informar-se as respetivas Freguesias que compete à Junta de Freguesia colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd) do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de setembro. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C.2. Divisão de Obras

2.1. Empreitada: “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga” – Comunicação de subempreitadas.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 19.-----

-----Considerando: -----

-----Que firma Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda. comunicou a intenção de subempreitar os trabalhos de “Execução de Betonilhas” à firma “Lisboa & Silva, Lda.” e os trabalhos de “Execução de impermeabilizações” à firma “Isotexsa, Lda”, que lhe foram adjudicados na empreitada acima mencionada; -----

-----Que as subempreitadas são reguladas pelo art.º 383º e seguintes do CCP – Código dos Contratos Públicos, que prevê na alínea a) do seu número 1 que a subcontratação é vedada a entidades que não sejam titulares de alvará ou de título de registo emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário, I.P. contendo as habilitações adequadas à execução da obra a subcontratar, sem prejuízo dos limites gerais previstos no CCP; -----

-----Que, de acordo com número 2 da mesma disposição legal e sem prejuízo do disposto no número anterior, não pode o empreiteiro subcontratar prestações objeto do contrato de valor total superior a 75% do valor contratual, acrescido ou deduzido dos preços correspondentes aos trabalhos a mais ou a menos, aos trabalhos de suprimento de erros e omissões e à reposição do equilíbrio financeiro a que haja lugar no âmbito do contrato em causa; -----

-----Que, nos termos do número 3 do artigo supracitado, o empreiteiro deve, no prazo de cinco dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, comunicar esse facto por escrito ao dono da obra, remetendo-lhe cópia do contrato em causa; -----

-----Que, nos termos do número 1 do mesmo artigo, o dono da obra pode sempre opor-se ou, nos casos previstos no número 2 do artigo anterior, recusar a autorização à subempreitada quando não sejam observados os limites previstos, com os fundamentos previstos no artigo 320º; -----

-----Que, de acordo com número 2, sempre que a oposição ou a recusa de autorização se fundamentem na inobservância dos limites fixados no artigo 383º, o dono da obra deve comunicar esse facto ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., no prazo de cinco dias. --

-----Que, de acordo com os documentos apresentados pelo adjudicatário e patenteados no processo, os valores subcontratados (29.631,27€) representam 1,81% do valor da adjudicação (1.637.000,00€) e verifica-se que foram apresentados os documentos exigidos na legislação supracitada, ou seja, alvará e contrato de subempreitada; -----

-----Que, até à presente data, esta empreitada tem trabalhos subempreitados no valor de 523.194,71€, ou seja, 31,96 % do valor da empreitada;-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as subempreitadas dos trabalhos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

de Execução de Betonilhas” à firma “Lisboa & Silva, Lda.” e os trabalhos de “Execução de impermeabilizações” à firma “Isotexsa, Lda.”, na empreitada: “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga”.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.2. Empreitada: “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga” – Pedido de prorrogação de prazo – Ratificação de Despacho.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 20.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara datado de 5 de maio de 2023, ao abrigo do número 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que autorizou a prorrogação do prazo da empreitada supracitada por 193 dias, ou seja, até 14 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD.-----

2.3. Empreitada: “Rede de Saneamento e Águas Residuais, Reparação da Rede de Águas – Presa e Relves” – Aprovação de trabalhos complementares nº 3 – Ratificação de despacho.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 21.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 2 de maio de 2023, ao abrigo do número 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprovou os trabalhos complementares nº 3 da empreitada supracitada.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2.4. Empreitada: “Rede de Saneamento e Águas Residuais, Reparação da Rede de Águas – Presa e Relves” – Aprovação de trabalhos complementares nº 4.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 22.-----

-----Considerando que:-----

-----Nos termos do artigo 370º do CCP - Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, podem ser legalmente aprovados os trabalhos complementares propostos e descritos nos mapas constante do processo.-----

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos complementares, não previstos nas quantidades iniciais, conforme o estabelecido no artigo 370º do CCP - Código dos Contratos Públicos, com preço contratual, no valor de 560,00€ + IVA (na rubrica de esgotos), 0,2% do valor global da empreitada, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 12976, patenteado no processo.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e quinze minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO